

PROJETO DE LEI CM N° 047-02/2022

Denomina de Rua: Erna Dieter, a rua E, localizada no Loteamento Caminho dos Conventos, no Bairro Bom Pastor, na cidade de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de rua, Erna Dieter, a rua E, localizada no Loteamento Caminho dos Conventos, no Bairro Bom Pastor.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de Junho de 2022.

Mozart Pereira Lopes
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Erna nasceu em 14 de Março de 1915, casou com Hugo Carlos Dieter, com quem teve três filhos, Rudi Carlos, Irene e Germano.

Dona Erna foi proprietária da área de terra onde hoje é o loteamento Caminho dos Conventos, foi pequena agricultora, na criação e produção de gado leiteiro, suínos e equinos. O leite era vendido para a Cooperativa de Conventos, com ativa participação no desenvolvimento do Bairro.

Com o falecimento da progenitora, esta área ficou de herança aos filhos Rudi e Germano. Ficou viúva com quarenta anos e não casou mais, era muito bem relacionada na vizinhança, ajudava as pessoas necessitadas com emprego, doação de remédios e alimentos. Foi sócia da liga de Sras. Luteranas e do clube de mães.

Ela gostava muito de contar histórias infantis, os netos pediam quase que diariamente que ela contasse uma história. Ensinou para os netos os versos e cantos que ela aprendeu em sua infância.

Deixou para os filhos e netos muitos ensinamentos que sempre irão estar presentes em nossas memórias.

Desde já, o nosso muito obrigado pela atenção.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de Junho de 2022.

Mozart Pereira Lopes
Vereador